



CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0062574-51

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
 E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA
 62.574

FICHA
 001

Tatuí, 13 de Outubro de 2.004

Imóvel: O lote de terreno sob n.º 37, da quadra "H", com frente para a Rua 07, do loteamento denominado "*Residencial Santa Cruz*", localizado no Bairro do Rio Tatuí, desta cidade, município e Comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 6,00m de frente para a Rua 07, nos fundos mede 6,00m confrontando com o lote 41, do lado direito de quem da Rua 07 olha para o imóvel mede 22,00m, confrontando com o lote 38, do lado esquerdo mede 22,00m, confrontando com o lote 36, encerrando a área de **132,00m²**.

Proprietária: *Ellenco Empreendimentos Imobiliários Ltda*, com sede nesta cidade de Tatuí-SP, na Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto, s/n.º Km 20, Água Branca, inscrita no CNPJ n.º 03.745.955/0001-66.

Registros Anterior: R/3-49.689 no livro 02. Data: 18/10/2001. **loteamento:** R/6-49.689 no livro 02. Data: 13/10/2004.

Preposto Designado, [Assinatura] Luiz Antonio Romanholi.

R/1-62.574 Em 13 de Outubro de 2.004.

Pela escritura pública de garantia hipotecária, lavrada aos 18 de agosto de 2.004, no 1.º Tabelionato local, no livro 830, fls. 131/133, *Ellenco Empreendimentos Imobiliários Ltda*, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, **em primeira, única e especial hipoteca**, pelo valor de **R\$290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), no qual se inclui o valor de outros imóveis, à Prefeitura Municipal de Tatuí, estabelecida na Avenida Cônego João Clímaco, n.º 140, Edifício Prof.ª Carolina Ribeiro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.634.564/0001-87, para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento denominado "*Residencial Santa Cruz*".

Registrado por: [Assinatura] Luiz Antonio Romanholi.

AV/2-62.574 Em 26 de Setembro de 2.008.

A requerimento de *Ellenco Empreendimentos Imobiliários Ltda*, datado de 31 de Julho de 2.008, procedo esta averbação para ficar constando que fica sem mais nenhum efeito e, portanto **cancelada** a hipoteca registrada sob n.º **01**, conforme autorização expedida em 22 de Julho de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Tatuí-SP.

Averbado por: [Assinatura] Luiz Antonio Romanholi.

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6095282d-570a-4b7f-bd79-4990cc27014a

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 22/01/2024 15:21

MATRÍCULA

62.574

FICHA

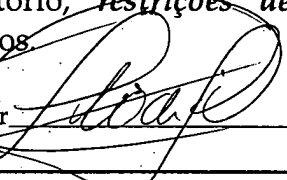
01

verso

AV.3/62.574

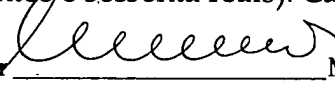
Tatuí, 04 de agosto de 2015

Constam do item VIII, do Contrato Padrão, devidamente aprovado e arquivado neste Cartório, *restrições de uso do imóvel*, a serem observadas pelos proprietários

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

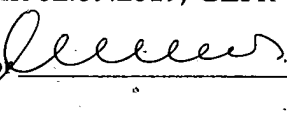
R.4/62.574 (Protocolo nº 276.446 de 06/09/2019) Tatuí, 12 de setembro de 2019
Selo digital.1199903210276446BFZNE719P

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 676, págs. 284/286, pelo 2º Tabelionato local, em 27 de março de 2019, *Elenco Empreendimentos Imobiliários Ltda. transfere a propriedade* a **JOELICA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 45.779.240-1-SSP-SP, CPF nº 411.548.118-83, residente e domiciliada no Município de Porangaba(SP), na rodovia Castelo Branco, Km 157, s/nº, pelo preço de **R\$ 22.560,00** (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Cadastro nº 1359.0071.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.5/62.574 (Protocolo nº 276.447 de 06/09/2019) Tatuí, 12 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276447X2NQUR19A

Sobre o terreno foi *construído* um prédio de 76,35m², contendo uma sala de estar/jantar, uma cozinha, uma área de circulação, dois banheiros, uma sala de TV, um dormitório e uma área de serviço, o qual recebeu o nº 32, da *rua Ana Dolores Ramos Chegan*, conforme certidão expedida pela Prefeitura, em 24.07.2019. HABITE-SE nº 358/19. Requerente apresentou CND do INSS, expedida em 02.09.2019, CEI nº 90.001.42426/69.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.6/62.574 (Protocolo nº 277.687 de 29/10/2019) Tatuí, 13 de novembro de 2019
Selo digital.11999032102776874PJO0H198



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Circunscrição Imobiliária de Tatuí

(Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí)

Rua: Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Cep: 18270-170, Tatuí (SP).

Oficial: Bel. José Henrique Ferreira Xavier

CERTIDÃO

CNM: 119990.2.0062574-51

Livro Nº 2 - Registro Geral


REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
62.574

FICHA
02

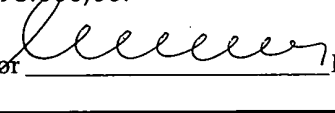
Tatuí, 13 de novembro de 2019

Por *Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação*, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 23 de outubro de 2019 (Leis nºs 4.380/64, alterada pela 5.049/66 e 9.514/97), Joelica dos Santos Rodrigues transfere a propriedade, havida pelo R.4, a LUCAS CORREA DA SILVA, brasileiro, operador de máquinas, RG nº 47.421.549-0-SSP-SP, CPF nº 402.269.248-07, e sua mulher CRISTIANE MARIA INACIO CORREA, brasileira, do lar, RG nº 28.360.190-5-SSP-SP, CPF nº 177.305.078-89, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Paulo Pascalle, nº 206, Vila São Cristóvão, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com pagamento da seguinte forma: R\$ 36.000,00 com recursos próprios e R\$ 144.000,00 financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.7/62.574 (Protocolo nº 277.687 de 29/10/2019) Tatuí, 13 de novembro de 2019
Selo digital.11999032102776872S5PCH194

Pelo *Instrumento* acima referido, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília(DF), no SBS, quadra 4, lotes 3/4, e agência neste Município, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser corrigida mensalmente pelo coeficiente de atualização do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); acrescida de juros balcão à taxa nominal de 4,8411% ao ano, e efetiva de 4,95% ao ano (com opção dos fiduciários por taxas de juros reduzidas, nominal de 4,6496% ao ano, e efetiva 4,75% ao ano, enquanto adimplentes), e amortizada em 360 parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), com vencimento da primeira em 25 de novembro de 2019, do valor de R\$ 1.028,48, já incluso a tarifa de administração e os prêmios de seguros. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 198.000,00.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.8/62.574 (Protocolo nº 277.687 de 29/10/2019) Tatuí, 13 de novembro de 2019

Continua no verso.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA VIEIRA - 22/01/2024 15:21

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6095282d-570a-4b7f-bd79-4990cc27014a

MATRÍCULA
62.574FICHA
02

verso


Selo digital.1199903310277687UYJZBX194

A credora *Caixa Econômica Federal - CEF*, respaldada no artigo 18, da Lei nº 10.931/04, emitiu a *Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1195175-3*, cartular, série 1019, do valor integral do crédito do R.7, tendo como instituição custodiante ela própria.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

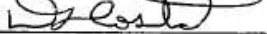
AV.9/62.574 (Protocolo nº 314.047 de 03/08/2023) Tatuí, 22 de janeiro de 2024
Selo digital.11999033103140478JQ414244

Fica *consolidada* a propriedade do imóvel à credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de **R\$ 203.404,27** (duzentos e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 19.12.2023, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia. *Protocolo eletrônico nº IN01013481C*.

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

AV.10/62.574 (Protocolo nº 314.047 de 03/08/2023) Tatuí, 22 de janeiro de 2024
Selo digital.119990331031404761H75T24R

Fica *cancelada* a *AV.8*, conforme autorização da credora, de 08/01/2024, inclusa nos autos do procedimento acima referido.

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

Pedido de certidão n° 304.457

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão:

- 1) foi extraída na forma do artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73; e**
- 2) contém o inteiro teor da matrícula nela reproduzida, na forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e Provimento Conjunto nº 001/08, de 28 de abril de 2.008, da E.CGJ/SP, até à data de sua expedição. Nada mais.**

Tatuí, 22 de janeiro de 2024.

Emolumentos.....: R\$ 42,22
Estado.....: R\$ 12,00
Sefaz.....: R\$ 8,21
Registro Civil.....: R\$ 2,22
Trib. de Justiça.....: R\$ 2,90
ISSQN.....: R\$ 1,06
M.P.: R\$ 2,03
TOTAL.....: R\$ 70,64

Selo 1199903C30314047D6ICD224Q

